



**EDITAL Nº 29/2014**  
**PROCESSO Nº 10001-363/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 350/2014, de 18/08/2014, para a abertura e julgamento das propostas para o Pregão Presencial 29/2014, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** por lote, para Registro de Preços visando à futura aquisição de Acervo Bibliográfico Nacional e Internacional para a UENP. No início dos trabalhos foi credenciado o representante da única empresa a comparecer a sessão: **Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A**, CNPJ 79065181000194, endereço Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762 – Rebouças, Curitiba/PR, representada por Darwyn Oliveira Furlan, RG 4.436.455-7, CPF 800.671.749-49. Foi iniciada a sessão e a empresa apresentou os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 da empresa presente, que apresentou proposta para o Lote 01, com percentual de desconto oferecido de 25,40%, estando em conformidade com o Edital. Passou-se a fase de disputa de lances:

	<b>Distribuidora Curitiba</b>
Proposta	25,40%
Lance 01	Sem lance

Não houve apresentação de lances na etapa de disputa, a empresa apresentou a melhor proposta para o Lote 01 com **percentual de desconto de 25,40% (vinte e cinco vírgula quarenta por cento)**, passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa arrematante, e foi constatado que a mesma está



**EDITAL Nº 29/2014**  
**PROCESSO Nº 10001-363/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

devidamente habilitada. Diante do critério estabelecido no Edital, a empresa **Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A** foi declarada vencedora do Lote 01, sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. Não houve apresentação de propostas para o Lote 02, restando o mesmo **Deserto**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2014.

---

Eduardo Rodrigues Andrade  
Pregoeiro

---

João Luccas Thabet Venturine  
Equipe de Apoio

---

Valdomiro Kazmierczak  
Equipe de Apoio

---

Darwyn Oliveira Furlan  
Proponente